



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Deputado Dr. DANILo ALENCAR

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2025**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, a remessa de expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos na Polícia Civil do Estado do Tocantins.**

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuênciā do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins BRUNO SOUSA AZEVEDO, solicitando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos na Polícia Civil do Estado do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a manutenção da ordem e da tranquilidade social. A Polícia Civil desempenha um papel crucial na investigação de crimes, na elucidação de delitos e na proteção dos direitos dos cidadãos. No entanto, a atual situação de efetivo da corporação tem se mostrado insuficiente para atender à demanda crescente por segurança e investigação no Estado.

Dentre os principais pontos que justificam a realização do concurso, destaco:

1. Necessidade de Reforço no Efetivo: O número de policiais civis atualmente em atividade não é suficiente para atender a população do Tocantins, resultando em sobrecarga de trabalho e comprometimento da qualidade dos serviços prestados. A realização de um concurso público permitirá a contratação de novos profissionais, garantindo um atendimento mais eficiente e eficaz à sociedade.

2. Aposentadorias: Nos últimos anos, a Polícia Civil tem enfrentado um aumento significativo no número de aposentadorias, o que tem contribuído para a diminuição do efetivo. A realização de um concurso é urgente para suprir essas lacunas e evitar que a corporação opere com um número reduzido de profissionais.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILo ALENCAR**

3. Melhoria na Qualidade do Atendimento: Com a contratação de novos policiais civis, será possível melhorar a qualidade do atendimento à população, proporcionando um serviço mais ágil e eficaz nas investigações e na resolução de crimes, o que, por sua vez, contribui para a sensação de segurança da população.

4. Atendimento às Demandas Sociais: O aumento da criminalidade e a complexidade dos crimes atuais exigem uma Polícia Civil bem estruturada e com efetivo adequado. A realização do concurso é uma resposta às demandas sociais por mais segurança e proteção.

5. Valorização da Carreira: A abertura de concurso público também representa uma valorização da carreira policial, atraindo novos talentos e promovendo a formação de profissionais qualificados, comprometidos com a segurança pública.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública a realização do concurso público para a Polícia Civil do Estado do Tocantins, como medida essencial para o fortalecimento da segurança pública em nosso Estado.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos        dias do mês de fevereiro de 2025.

**DR. DANILo ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

**Dr. Danilo  
A  
lencar**  
Levando saúde a cada canto do Tocantins.